



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1254 DE 1º DE JULHO DE 1.991

"Cria o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, "FUNÇÕES" sob o regime C.L.T., para provimento efetivo, mediante concurso público e cargos sob o regime estatutário, de provimento em comissão, e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova - - Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são - conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º) - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, as funções a seguir especificadas, sob o - regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de provimento efetivo mediante concurso público:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Servente	60	M-04	27.643,00-
Servente	01	M-05	28.523,00-
Braçal	50	M-4-A	28.256,00-
Vigia Noturno	25	M-07	30.508,00-
Vigilante	01	M-10A	34.540,00-
Merendeira	31	M-05	28.523,00-
Gari	13	M-04	27.643,00-
Gari	12	M-4A	28.256,00-
Motorista	17	M-08	31.573,00-
Motorista	01	M-15	44.615,00-
Nutricionista	01	M-16	52.071,00-
Pedreiro	01	M-09	32.834,00-
Pedreiro	03	M-10	34.176,00-
Pedreiro	03	M-10A	34.540,00-

..... segue



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.3- continuação: Lei nº-1254 de 12/07/91:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Babá	09	M-05	28.523,00-
Guarda Municipal	03	M-10A	34.540,00-
Guarda Municipal	15	M-11	35.505,00-
Lavador	02	M-07	30.508,00-
Lavador	01	M-09	32.834,00-
Operador de Vaca Mecânica	01	M-08	31.573,00-
Fiscal Geral	01	M-20	79.885,00-
Recepcionista	04	M-06	29.722,00-
Escriturários	09	M-08	31.573,00-
Atendente de Enfermagem	02	M-08	31.573,00-
Atendente de Enfermagem	04	M-09	32.834,00-
Enfermeira	01	M-19A	78.441,00-
Jardineiro	03	M-04A	28.256,00-
Zelador	03	M-04A	28.256,00-
Encanador	01	M-09	32.834,00-
Tecnico Voleibol	01	A-01	22.375,00-
Assessor de Eventos	01	M-07	30.508,00-

ART. 2º)- Ficam criados no quadro de funcionários estatutários da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos isolados de provimento em comissão:

<u>CARGOS</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Assessor de Imprensa	01	B-01	63.010,00-
Coordenador de Setor de Ensino	01	E	91.455,00-
Assessor de Gabinete	01	E	91.455,00-
Procurador Jurídico	01	F	99.169,00-
Chefe do Serviço Social	01	B-01	63.010,00-
Dentistas	06	C-01	69.389,00-
Secretário	01	F	99.169,00-
Administrador de Serviços Públicos	03	A	52.651,00-

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2-continuação: Lei nº-1254 de 1ª/07/91:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Barbeiteiro	01	M-12A	37.496,00-
Oficial Administrativo	22	M-06	29.722,00-
Oficial Administrativo	04	M-08	31.573,00-
Oficial Administrativo	01	M-10	34.176,00-
Oficial Administrativo	17	M-11	35.505,00-
Oficial Administrativo	01	M-14	39.517,00-
Mecânico de Maq. Pesada	01	M-20	79.885,00-
Auxiliar de Enfermagem	03	M-12	36.838,00-
Auxiliar de Enfermagem	03	M-14A	40.893,00-
Professora	35	M-14A	40.893,00-
Tratorista	02	M-07	30.508,00-
Coletor de Lixo	13	M-06	29.722,00-
Desenhista	01	M-15	44.615,00-
Padeiro	01	M-10	34.176,00-
Inspetor de Alunos	01	M-05	28.523,00-
Inspetor de Alunos	28	M-06	29.722,00-
Encarregado de Usina Hidrossolúvel	01	M-15	44.615,00-
Padeiro	01	M-10	34.176,00-
Auxiliar de Padeiro	01	M-10	34.176,00-
Operador de Máquina	02	M-14	39.517,00-
Fiscal	01	M-15	44.615,00-
Auxiliar de Seção Pessoal	03	M-14	39.517,00-
Assistente Social	01	M-17	63.010,00-
Contínuo	11	A-01	22.375,00-
Pintor	01	M-09	32.834,00-
Eletrecista	02	M-14	39.517,00-
Assistente Jurídico	01	M-17	63.010,00-
Procurador Jurídico-"A"-01		M-19	73.458,00-
Procurador Jurídico-"B"-01		M-21	99.169,00-

..... segue